



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.817

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023

- 22 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção  
DECRETO Nº 1.915 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

*“Constitui e nomeia Comissão Especial de Licitação para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS - FONPLATA”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Licitação para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – DESENVOLVE DOURADOS - FONPLATA, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Roberta da Silva Rodrigues

II - Membros:

Estevão Magalhães França;

Janary Nunes França Júnior;

Emily Gracielle de Oliveira Rodrigues;

Tatiana Foroni;

Meire Daiane Gonçalves da Silva Ferreira;

Fernanda Cardoso Hetzel;

Kaique Vinicius Chagas Castilha;

Roberta da Silva Rodrigues

Luis Carlos Vilhalba;

Carla Roberta Silva.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

Parágrafo único: O servidor Luis Carlos Vilhalba atuará como Vice-Presidente e a servidora Carla Roberta Silva como Secretária da referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.929, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de servidoras municipais em exercício na Direção Escolar e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de Direção Escolar, conforme anexo abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Unidade de exercício/Escola</b>	<b>Função</b>
Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter	Fazenda Miya	Diretora
Aydee Sanches Ferreira	Geraldino Neves Corrêa	Diretora
Célia Martins Dorneles Palhano	Pedro Palhano	Diretora
Saete Aparecida Rangel de Lima	Dr Camilo Hermelindo da Silva	Diretora

Art. 2º As servidoras enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de gratificação, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.930 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de servidoras municipais em exercício na Direção Escolar e Direção Escolar Adjunta e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de Diretora Escolar e Diretora Adjunta, conforme anexo abaixo:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Unidade de exercício/Escola</b>	<b>Função</b>
Marinei Cristina Sugiura Mendes	EM Rotary Dr. Nelson De Araujo	Diretora
Thania Caetano Chaves	EM Arthur Campos Mello	Diretora Adjunta

Art. 2º As servidoras enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de gratificação, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a 02/01/2023.

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETOS****DECRETO Nº 1.931 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Altera o Decreto nº 1005 de 08 de fevereiro de 2022 que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica alterado o §2º do art. 10 do Decreto nº 1005 de 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 10 ...

§1º...

§ 2º. A convocação para as reuniões ordinárias do CMDR deverá ser feita por escrito, podendo ser por email ou Whatsapp, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§3º...

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 24 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.932 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para responder, interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias do Secretário Municipal de Agricultura Familiar no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica a Sra. Kallen Christiany Miranda Ferreira, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, designada para substituir interinamente o Secretário Municipal de Agricultura Familiar com a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Economia Solidária, ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.933, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

*“Retifica Progressão Funcional pelo critério de merecimento do servidor Adriano Santos de Jesus”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos art. 41, I, 44 e 48 da Lei Complementar nº 121 de 31 de dezembro de 2007.

Considerando o despacho homologatório proferido no bojo dos autos nº 2.735/2022 que considerou aberta vaga e sugeriu a progressão do GM melhor colocado e que preencha os requisitos legais para acesso a vaga, com base no Decreto “P” N 513, de 05 de janeiro de 2022 que dispõe sobre vacância de cargo;

Considerando o Parecer 001/2023 proferido nos autos nº 2.735/2022 que esclarece que a referida progressão se dará pelo critério de merecimento, haja vista que não há hipótese de preterição no caso dos autos;

Considerando a necessidade de retificação do Decreto nº 1.282 de 06 de maio de 2022 diante do despacho e do parecer proferido nos autos administrativos nº 2.735/2022 para que se faça constar a nova data de progressão funcional com relação ao servidor que preencheu os requisitos legais para acesso a vaga em 07 de janeiro de 2022, com efeitos funcionais e financeiros a esta data.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica retificada a Progressão Funcional, pelo critério de merecimento, em relação ao servidor abaixo relacionado.

De Guarda Municipal Supervisor para Guarda Municipal Subinspetor:

1 - Adriano Santos de Jesus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 07 de janeiro de 2022.

Dourados/MS, de 26 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Rch/12/2028/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JAMIL DA COSTA MATOS, matrícula nº. “114764167-1”, ocupante do cargo de Guarda Sub Inspetor, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 10 (dez) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 30/12/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.016/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.854/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2034/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, PEDRO RACZYNSKI, matrícula funcional nº. “114763005-1”, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de “Licença Gala”, considerando que o servidor solicitou 30 (trinta) dias de férias no período de 05/11/2022 - 04/12/2022, de acordo com a resolução nº Fe/10/1762/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial de nº 5.761 em 27 de Outubro de 2022, página 21 e conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/10/2022 até 04/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 22 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/12/2036/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ARIANE CAMARGO DA CRUZ, matrícula funcional nº. “114770718-5”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “06” (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/10/2022 a 22/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 931/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.508/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/12/2037/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, AURORA FERREIRA DE SANTE, matrícula funcional nº. "87001-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 932/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.509/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/12/2038/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, GRACIELA VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114762137-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/10/2022 a 03/11/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 933/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.510/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/12/2051/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal ARCELYNO FERREIRA GONELLA, matrícula funcional nº. "114771355-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/11/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2053/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, LUIZ CARLOS BELISARIO, matrícula funcional nº. “86091-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Paulo Belisario, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2055/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, LUIZ CARLOS BELISARIO, matrícula funcional nº. “86091-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Paulo Belisario, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2056/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, EDVALDO DE MELO MOREIRA, matrícula funcional nº. “500975-2” ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Maria Jose de Melo Moreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2057/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LIGIA COSTA OREJANA GARCIA, matrícula funcional nº. “114771885-1” ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Irineu Aparecido Orejana, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2058/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GREICY KELLY BARBIERI MENDONCA, matrícula funcional nº. “114766011-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Raimunda da Conceição, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 27/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2059/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MAURA MARCIA BENITES CORONEL, matrícula funcional nº. “150821-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 29/11/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2060/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDRESSA LAIS SILVA CABANHE SOBRINHO, matrícula funcional nº. “114772099-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Amanda Silva Cabanhe, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 02/12/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2061/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal WILLIAN DE ALMEIDA FARIA, matrícula funcional nº. “114775256-2” ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Francisco Borge de Faria Filho, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/12/2022.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2062/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, EDUARDA ZAURISIO LIMA, matrícula funcional nº. “114774343-2”, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 12/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 001/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 30 de janeiro de 2023.

*“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa IMPERIO DA CARNE LTDA (IMPERIO DA CARNE), localizada em Rua Amael Pompeu Filho, N. 1395, Bairro Parque Alvorada, Dourados-MS, com CNPJ Nº 39.238.108/0001-52, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 064, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**ADEMAR ROQUE ZANATTA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 30 de janeiro de 2023.

*“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa CHAVES COMERCIO DE CARNES LTDA (CASA DE CARNE LINGUICA JR), localizada em Rua Raul Frost, N. 2965, Bairro Izidro Pedroso, Dourados-MS, com CNPJ Nº 42.588.393/0001-46, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 061, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**ADEMAR ROQUE ZANATTA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 002/2023.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 25 de Janeiro 2023.

**Márcio Antonio do Nascimento**  
Secretário SEMSUR

**EDITAIS****EDITAL Nº 12/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2023/SEMED de 24 de Janeiro de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem nos dias 02 e 03 de Fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo III.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 30 de Janeiro de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**Data: 02/02/2023**

**Hora: 08:00**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Pontos</b>
361	Tania Aparecida Ferreira	02/10/1963	10
362	Francisca Elvira Rey Leguizamon Mendes	04/11/1963	10
363	Maria Aparecida Garcia Moreira	22/11/1963	10
364	Rosemar Gonçalves De Oliveira Cardoso	28/03/1964	10
365	Rosemar Miguel Neto Seabra	01/05/1964	10
366	Marilene Gonçalves De Oliveira Almiron	18/06/1964	10
367	Eugenita Margarida De Santana	23/07/1964	10
368	Josefa Da Silva Santos	08/09/1964	10
369	Francisca Esmeralda Ajala	01/10/1964	10
370	João Luiz Bueno	12/11/1964	10
371	Jurandi Da Silva Xeres Beltrame	28/01/1965	10
372	Sueli Borges De Jesus	30/04/1965	10
373	Silvana Cambuhy	05/05/1965	10
374	Aparecida Cristina Zanco De Araujo	18/06/1965	10
375	Cledina Teixeira Dos Santos	10/07/1965	10
376	Marilza Ferreira	23/07/1965	10
377	Maria Do Carmo De Oliveira	03/12/1965	10
378	Selma Da Conceicao Nogueira Da Silva	08/12/1965	10
379	Helena Nizete Marino	02/01/1966	10
380	Rosely Batista Dias	03/02/1966	10
381	Iolanda Gonçalves Teixeira Dutra	13/02/1966	10
382	Marizete Cardozo	16/02/1966	10
383	Silvane Pereira Do Nascimento Schumann	28/02/1966	10
384	Edina Santos Da Silva	11/03/1966	10
385	Maria Das Dores Silva	08/04/1966	10
386	Ubaldo Gonçalves	16/05/1966	10
387	Eleni Evaristo Da Silva	06/07/1966	10
388	Silvia Calvis Teixeira Filha Azambuja	13/07/1966	10
389	Geni De Santana	24/07/1966	10
390	Solange Aparecida Marques De Oliveira	01/10/1966	10
391	Ivete De Lima	03/10/1966	10
392	Zilair Pereira Lima	21/10/1966	10
393	Neide Gomes Camargo	11/02/1967	10
394	Marise Soares Silva	11/03/1967	10
395	Ivone Monteiro Da Silva	17/03/1967	10
396	Lus Marina Spoladore Catellan	22/05/1967	10
397	Cristina Cueva Da Silva	25/05/1967	10
398	Jucirene Cardoso Medeiros	02/07/1967	10
399	Vera Lucia De Souza	08/09/1967	10
400	Claudineia Carvalho Meneguini	21/10/1967	10
401	Elisia Aparecida Da Silva Reis Tavares	31/10/1967	10

## EDITAIS

402	Rosely Amaral Franco Cazini	01/01/1968	10
403	Isabel Cristina Colman Ferreira	12/03/1968	10
404	Dulce De Souza E Silva	16/03/1968	10
405	Fatima Rosana Barbosa Do Prado	06/04/1968	10
406	Leonidas Vieira Alves	02/06/1968	10
407	Carla Ligia Tôrres Varela	15/06/1968	10
408	Diva Maria Severino Chaves	22/07/1968	10
409	Alessandra Arguelho Palácios	24/08/1968	10
410	Eliane Vilela Rocha	12/09/1968	10
411	Regina Luiza Dos Santos Lesme	10/10/1968	10
412	Orlanda Dionizia Lopes	05/12/1968	10
413	Maria Lucia Oliveira Coca	25/01/1969	10
414	Rosiane Rodrigues de Queiroz	29/01/1969	10
415	Maria Rita De Azevedo Da Cruz	12/02/1969	10
416	Leia Prado De Avila Viel	19/02/1969	10
417	Marcia Ribeiro Da Silva Santos	10/05/1969	10
418	Maria Lucia Da Silva Matheus	15/05/1969	10
419	Elis Regina Dos Santos Silveira	28/05/1969	10
420	Ednacé Matos Teixeira	09/07/1969	10

Data: 02/02/2023

Hora: 11:00 h

Class.	Nome	Data Nascimento	Pontos
421	Maria Elizabete De Lima	23/07/1969	10
422	Lia Paulo De Castro Dos Santos	07/08/1969	10
423	Solange Lopes Da Silva	30/08/1969	10
424	Faustina Tereza Loubet Pires	03/10/1969	10
425	Claudiceia Moura Da Silva	26/11/1969	10
426	Sandra Regina Luzia Da Silva	13/12/1969	10
427	Leila Cristina Nolasco Dos Santos	14/12/1969	10
428	Norma Penzo Da Silva	22/12/1969	10
429	Felipa Louveira De Assis Chaves	21/02/1970	10
430	Elizete Da Silva Mendes	18/07/1970	10
431	Roseli Freira Batista	18/07/1970	10
432	Ademicio José Dos Santos	12/09/1970	10
433	Edneuza Ribeiro Da Silva Oliveira	31/10/1970	10
434	Marlene Marrele Gonçalves	11/11/1970	10
435	Walter Roberto Correia	14/11/1970	10
436	Maria Deuzelite De Carvalho	18/11/1970	10
437	Simone Espindola Oliveira	21/11/1970	10
438	Cacilda Nobre De Souza	23/01/1971	10
439	Ilton Ezequiel Do Nascimento	08/03/1971	10
440	Zilda Dos Reis Santos Coutinho	16/05/1971	10
441	Marinalva Fidelis De Oliveira	15/07/1971	10
442	Ivete Flores Garcete Nascimento	28/08/1971	10
443	Vanusa Ribeiro De Araujo Nascimento	22/10/1971	10
444	Elis Regina Costa Gomes Soares	01/12/1971	10
445	Maysa Marcia Coronel	03/02/1972	10
446	Cristiane Pereira Da Silva	29/05/1972	10
447	Rosilene Pereira De Souza	11/06/1972	10
448	Maria Marta Da Silva Pereira	30/06/1972	10
449	Iza Santos Lima	09/07/1972	10
450	Marlene Dos Anjos Ribeiro Scheuer	30/07/1972	10
451	Adairton Coelho Dos Santos	21/08/1972	10
452	Lindinei Renou De Lacerda Reis	03/10/1972	10
453	Rozemar Sales Do Nascimento	23/10/1972	10
454	Givalda De Jesus Sá Dutra	26/10/1972	10
455	Juliana De Melo Vogt	04/12/1972	10
456	Ivone Nunes Da Silva	17/12/1972	10
457	Durce Cardoso Dos Santos	26/12/1972	10
458	Sara Da Silva Dantas	25/01/1973	10
459	Jesuina Rodrigues Moreira	08/02/1973	10
460	Carolina Marques Miranda Soares	23/02/1973	10
461	Susemar Aparecida Santos	04/03/1973	10
462	Lenira Bispo Da Silva Santos	14/03/1973	10
463	Elisângela Mann Barbosa	10/04/1973	10
464	Conceição Aparecida Ramos	20/04/1973	10
465	Jovelina Binuta Da Silva Ribeiro	22/05/1973	10
466	Maria Helena De Araujo Souza	02/07/1973	10
467	Maria Vania Da Conceição Pereira Dos Santos	18/07/1973	10
468	Jane De Ramos Ribeiro	04/08/1973	10
469	Rosana Monteiro Pinto Silva	11/08/1973	10
470	Liane Souza da Silva	04/11/1973	10
471	Belica Machado Da Silva	17/11/1973	10
472	Roseli Vieira Da Silva	25/11/1973	10
473	Rosimeire Franco Dias	25/11/1973	10
474	Sergio De Souza Oliveira	01/12/1973	10
475	Laudicéia Da Silva Menêzes	06/12/1973	10
476	Adenilza Antonia Da Silva	12/12/1973	10
477	Maria Da Paz Conceição Ancelmo Silva	20/12/1973	10
478	Evonete De Souza Ferreira	22/12/1973	10
479	Eliane Lopes	22/01/1974	10
480	Elisabete Petry Sutel	04/02/1974	10

## EDITAIS

## ANEXO II

Data: 03/02/2023

Hora: 08:00

Class.	Nome	Data Nascimento	Pontos
481	Neyla Elena Arenas Rodriguez	15/05/1974	10
482	Sueli Aparecida De Souza Gonçalves	19/05/1974	10
483	Valdirene De Fatima Dos Santos	02/07/1974	10
484	Dalva De Matos Souza	05/08/1974	10
485	Jailma Barboza De Melo	08/08/1974	10
486	Ramona Gomes Da Rocha	12/09/1974	10
487	Vanuza Lopes Da Silva	24/09/1974	10
488	Ana Lucia Da Silva Santos	02/10/1974	10
489	Vera Lucia De Lima	14/12/1974	10
490	Adriana Ferreira	22/12/1974	10
491	Eliane Alves De Almeida	10/01/1975	10
492	Cleide Germana De Oliveira Silva	13/02/1975	10
493	Silene Costa Silva	29/03/1975	10
494	Lindineia Da Silva Garcia	13/05/1975	10
495	Ivonete Lourenço De Oliveira Costa	04/06/1975	10
496	Regina Rodrigues De Carvalho	03/07/1975	10
497	Ana Maria Torres Martines	04/07/1975	10
498	Sueli Pereira De Souza Tavares	04/07/1975	10
499	Andreia Bigas De Lima Jacob	12/07/1975	10
500	Adailton Castro De Souza	21/07/1975	10
501	Deneide Missias Dos Santos	26/07/1975	10
502	Silvana Andrade Da Silva	08/08/1975	10
503	Wilson Nunes Pereira	30/08/1975	10
504	Noemi Da Costa Oliveira	01/11/1975	10
505	Ivanete Pereira Da Silva Corrêa	30/11/1975	10
506	Silmara Cristina Tavares Teles	28/12/1975	10
507	Cleonice Dos Santos Nolaço	06/01/1976	10
508	Ivanilde Pereira Da Silva	05/03/1976	10
509	Rosileide Beltrão Da Silva	25/03/1976	10
510	Erivan Luiz De Oliveira	07/05/1976	10
511	Noely Cardoso	11/05/1976	10
512	Antonio Januário Da Silva	15/05/1976	10
513	Evonete Ramos Lopes	27/05/1976	10
514	Susana Da Silva Machado Ferreira	29/05/1976	10
515	Josiane Silva Santos	04/06/1976	10
516	Celma Cristina Silva Araujo	05/06/1976	10
517	Silvia Aparecida Chaves Costa	12/06/1976	10
518	Cristiana Lopes Amaral	22/06/1976	10
519	Marilucia Mesquita Silva	21/07/1976	10
520	Elaine Da Silva Carvalho	13/09/1976	10
521	Paulo Cesar Cardoso Dos Santos	14/09/1976	10
522	Sandra Ribeiro Da Silva	16/09/1976	10
523	Rozieler Flrist Dantas	15/10/1976	10
524	Andreia Dos Santos Siqueira	08/11/1976	10
525	Rosilene Dos Santos Cavalcante	28/11/1976	10
526	Sirlei Barboza Duarte	07/12/1976	10
527	Edna Evaristo Da Silva	15/12/1976	10
528	Rosimeire Dos Santos	01/01/1977	10
529	Rosane Aparecida Rodrigues Marciano Bartolomeu	31/01/1977	10
530	Marli Barbosa Filho	20/02/1977	10
531	Sandra Mara Alves Vidal De Figueiredo Neto	23/03/1977	10
532	Raquel Espindola Bezerra Venturin	03/04/1977	10
533	Eduardo Machado De Oliveira	22/04/1977	10
534	Jussara Da Silva Cavalcante	14/05/1977	10
535	Marcia Nair Marques Pires	28/05/1977	10
536	Rosilene Santana Da Silva	28/05/1977	10
537	Eliana Macedo Medeiros Silva	23/06/1977	10
538	Silvania Medeiros Dos Santos	23/06/1977	10
539	Marcilene Zaneli Ribeiro	13/08/1977	10
540	Rosangela Mariana Da Silva	24/08/1977	10

Data: 03/02/2023

Hora: 11:00

Class.	Nome	Data Nascimento	Pontos
541	Lorenco Rodrigues Da Silva	07/10/1977	10
542	Claudia Carlos Silva	27/10/1977	10
543	Roseleny Dorneles De Oliveira Santana	14/11/1977	10
544	Lucimara Gomes Dos Santos	07/12/1977	10
545	Diomar Recalde	16/12/1977	10
546	Thanize Conticeli Teodosio De Oliveira	25/12/1977	10
547	Claudio Ruiz Machado	09/01/1978	10
548	Luciane Aki Miazaki	28/03/1978	10
549	Celia Cristine Pires De Mattos	24/04/1978	10
550	Rozalina Mathias Moura	13/05/1978	10
551	Cleonice Vieira Da Silva	18/05/1978	10
552	Rosimeri Ferreira De Vitt	21/05/1978	10
553	Roseli Ferreira Da Silva	26/05/1978	10
554	Keila Cristina Dos Santos Souza	27/05/1978	10
555	Gessi Rossat Simao	14/06/1978	10
556	Ricardo De Andrade Chencarek	21/06/1978	10
557	Luciana Medeiros Dos Santos Camilo	22/06/1978	10
558	Maristela Da Silva Machado	13/08/1978	10
559	Simone Alencar Da Silva Carvalho	22/08/1978	10

## EDITAIS

560	Ana Marques Pereira	22/09/1978	10
561	Sara Cristina Amaral Silva	28/09/1978	10
562	Elisangela Gomes De Lima	25/10/1978	10
563	Sueli Lima De Oliveira	28/10/1978	10
564	Rozimeire Da Cunha Souza	05/11/1978	10
565	Luciana Silva Oliveira Fagundes	09/11/1978	10
566	Lucimar Segovia Da Silva Souza	17/11/1978	10
567	Neiva Costa Machado	15/12/1978	10
568	Josemara Correa Almeida	20/12/1978	10
569	Nivaneide Gomes De Moraes	22/01/1979	10
570	Edi Ferreira Alves	24/01/1979	10
571	Leila Quintino Pereira Batista	06/03/1979	10
572	Rute Sales De Souza Alves	12/03/1979	10
573	Simone Bitencourt Munhoz	12/03/1979	10
574	Roseli Borges Rozendo	22/03/1979	10
575	Ines Neves Reis	01/04/1979	10
576	Valcinei Luna De Moraes	01/04/1979	10
577	Angela Sorrilha Souza	30/06/1979	10
578	Solange Aparecida Da Silva	02/07/1979	10
579	Denis Greiki Almeida	28/08/1979	10
580	Janete Da Silva Gonçalves	14/09/1979	10
581	Sherla Aparecida Martins	15/09/1979	10
582	Andreia Vilhalva Ramos	23/09/1979	10
583	Carmem Leatrice Alves Marcelino	23/10/1979	10
584	Andreia Lescano	02/11/1979	10
585	Andreia Paula	20/12/1979	10
586	Antoniely Andrade Martins	08/01/1980	10
587	Cleide Pereira Da Silva Santos	06/03/1980	10
588	Silvana Silva Do Nascimento	09/03/1980	10
589	Lysa Luciene Do Amaral Vieira	20/03/1980	10
590	Sonia Regina Goncalves De Melo Matos	01/04/1980	10
591	Rosimar Nascimento Da Silva Oliveira	03/04/1980	10
592	Nilza Zanan Da Silva Pitteri	20/04/1980	10
593	Geniuson Alves De Barros	04/06/1980	10
594	Rozenilda Teixeira Dos Santos	14/06/1980	10
595	Carina Francisco Alves	10/07/1980	10
596	Lylían Camargo Alminio	31/07/1980	10
597	Vilene Aparecida Da Silva	23/08/1980	10
598	Alecsandra Maria De Barros	17/09/1980	10
599	Marta Rocha Da Silva	20/09/1980	10
600	Alexandrina Maria Da Silva Medeiros	23/10/1980	10

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP  
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;  
Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;  
Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;  
Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

**LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PROCESSO Nº 006/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Secretaria Municipal de Administração comunica que efetuou alteração ao edital em epígrafe, licitação com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. O procedimento atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 12/2023/Compras/Sems). Desta forma, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 01/02/2023 às 09h do dia 13/02/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 13/02/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 07/02/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
EDITAL Nº 06/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 328/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais da zona rural do Município de Dourados-MS, a saber: Lote 01 - Zona Leste e Lote 02 - Zona Oeste, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, no LOTE 01, com o valor global da proposta de R\$ 6.609.611,05 (seis milhões seiscentos e nove mil seiscentos e onze reais e cinco centavos) e no LOTE 02, com o valor global da proposta R\$ 5.220.139,25 (cinco milhões duzentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dourados (MS), 27 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 82/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 302/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. pelo valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais), CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$428.574,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais), CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA pelo valor global de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA pelo valor global de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA pelo valor global de R\$103.925,00 (cento e três mil e novecentos e vinte e cinco reais); DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI pelo valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R\$12.592,50 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); LA DALLAPORTA JUNIOR pelo valor global de R\$619.150,00 (seiscentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais); MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A pelo valor global de R\$139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$13.624,50 (treze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pelo valor global de R\$76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).

Dourados (MS), 26 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o PROCESSO Nº 346/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra/serviço de construção e instalação de pontos de ônibus em diversos locais da cidade de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, com o valor global da proposta R\$ 610.810,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos e dez reais).

Dourados (MS), 27 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados  
**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 025/2023/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Credenciamento de escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para o ano letivo de 2023.

**CONTRATADAS:**

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE

CNPJ: 07.680.370/0001-66

Endereço: Rua Dom João VI, nº 2850, Bloco A, Jardim Aydê - Dourados/MS

R\$ 1.312.080,00 (Um milhão e trezentos e doze mil e oitenta reais)

2. CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - EPP

CNPJ: 01.068.856/0001-61

Endereço: Rua Monte Alegre, nº 3030, Vila Planalto - Dourados/MS

R\$ 1.750.980,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta reais)

3. CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ: 04.623.758/0001-37

Endereço: Rua Ciro Melo, nº 2126, Fundos, Jardim Central - Dourados/MS

R\$ 1.201.200,00 (Um milhão e duzentos e um mil e duzentos reais)

4. ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI - ME

CNPJ: 04.096.842/0001-40

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 1569, Jardim Central - Dourados/MS

R\$ 1.797.180,00 (Um milhão e setecentos e noventa e sete mil e cento e oitenta reais)

5. ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA - ME

CNPJ: 08.160.410/0001-01

Endereço: Av. Joaquim Teixeira Alves. Nº 2498, Centro - Dourados/MS

R\$ 1.048.740,00 (Um milhão e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta reais)

6. IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA - ME

CNPJ: 33.863.687/0001-48

Endereço: Rua 16, nº 850, Altos do Indaiá - Dourados/MS

R\$ 1.663.200,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e duzentos reais)

7. IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA - ME

CNPJ: 08.378.634/0001-94

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 582, Vila Rui Barbosa - Dourados/MS

R\$ 1.538.460,00 (Um milhão e quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

8. INSTITUTO CRESCER

CNPJ: 33.601.996/0001-40

Endereço: Rua Manoel Rasselem, nº 1205, sala 01, Jardim Rasslem - Dourados/MS

R\$ 1.312.080,00 (Um milhão e trezentos e doze mil e oitenta reais)

9. LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001-84

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1050, Centro - Dourados/MS

R\$ 2.236.080,00 (Dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.112 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.033 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil - Creche

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 13.860.000,00 (Treze milhões e oitocentos e sessenta mil reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 27 de janeiro de 2023.

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Dourados

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
S.H. INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 064/2020.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 02/01/2023 e previsão de vencimento em 02/01/2024, assim acrescido de valor de R\$ 5.985.460,00 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), correspondente ao período prorrogado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissional Médico (40 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Técnico de Higiene Dental (30 horas semanais); Assistente Social (40 horas semanais); Fonoaudiólogo (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas); Assistente Administrativo (40 horas); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 – Fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde

2.118 – Manutenção, Implantação e Ampliação da Rede de Atenção Primária de Saúde

31900401 – Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção à Saúde Ambulatorial

31900400 – Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.199 – Implementação e Manutenção das Atividades do CEREST – Centro de Referência Saúde do Trabalhador

31900400 – Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.122.140 – Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2.114 – Manutenção das Atividades Administrativas

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.309,57 (Médico 40 horas semanais); R\$ 6.754,81 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 2.194,90 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 2.194,90 (Técnico de Higiene Dental 30 horas semanais); R\$ 6.754,81 Assistente Social (40 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Fonoaudiólogo 30 horas semanais); R\$ 5.066,11 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 1.199,36 Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); R\$ 1.599,14 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.959,73 Assistente Administrativo (30 horas); R\$ 2.612,97 Assistente Administrativo (40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATOS****ANEXO EXTRATO Nº 001/2023**

<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>DATA EXERCICIO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>NOME DO SETOR</b>
MARCOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2023	02/01/2024	CAPS II
ROSANA DAINEZ SOZZI	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2023	02/01/2024	CAM
ADENIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	09/01/2023	08/01/2024	UBS NOVO HORIZONTE
CAMILY DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2023	04/01/2024	NUCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
DAYANE AGOSTINHO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2023	04/01/2024	UBS VILA ROSA
JOÃO VITOR KNUTZMAN DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	05/01/2023	04/01/2024	NUCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ADINILSON MOREIRA COSTA	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS IDELFONSO PEDROSO
BRUNO CÉSAR FERNANDES	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	PAM
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS CORREA	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS CABECEIRA ALEGRE
EVELINE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	SEMS
HELOÍSA HONÓRIO DO AMARAL	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS CABECEIRA ALEGRE
JULIANA RIBAS FERREIRA	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS IZIDRO PEDROSO
MARIA ALCIONE SILVA GOMES ROSENO	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS CARISMA
RAQUEL ELISA MAKERT	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS IV PLANO
SIMONY BIFARONE BEZERRA DO CARMO	ENFERMEIRO	03/01/2023	02/01/2024	UBS SANTO ANDRE
ALYNE SANTANA GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGO	04/01/2023	03/01/2024	PAI
TAISA DE ALMEIDA CAMPOS FLÁVIO FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	03/01/2023	02/01/2024	PAI
ERICA DE CARVALHO LANGE	PSICÓLOGO	03/01/2023	02/01/2024	PAI
GISELLE TERESINHA ARAÚJO DE BRITO SILVA	PSICÓLOGO	03/01/2023	02/01/2024	PAI
JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	PSICÓLOGO	03/01/2023	02/01/2024	PAI
ALINY REBERTE	MÉDICO	03/01/2023	02/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
NAIARA ROSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2023	05/01/2024	CAPS I
PABLO RODRIGO ALVES	MÉDICO	24/01/2023	23/01/2024	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE

**EXTRATOS**

JANY SOUZA GOIS	AUX DE SERV DE MAN E APOIO	05/01/2023	04/01/2024	CEREST
KAMILA NARDONI LOPES	MÉDICO	17/01/2023	16/01/2024	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DO LAGO II
CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES PINTO	AUX DE SERV DE MAN E APOIO	04/01/2023	03/01/2024	UBS INDAPOLIS
MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2023	05/01/2024	CAPS II
MARIO EDUARDO ROCHA SILVA	MÉDICO	17/01/2023	16/01/2024	UBS SANTO ANDRE
LUCIANI MARQUES BENEDITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2023	05/01/2024	CAM
FRANCIELE ARANDA DOS SANTOS	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	06/01/2023	05/01/2024	COEM
ROSÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS	AUX DE SERV DE MANUTENÇÃO E APOIO	04/01/2023	03/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
MARIA JULIANA DE ALMEIDA SILVA	AUX DE SERV DE MANUTENÇÃO E APOIO	01/01/2023	31/06/2024	CCZ
FELIPE JOSÉ ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	NUCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL
JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	UBS INDAPOLIS
CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
MÔNICA PEZARINE DA SILVA MATIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE NOVO HORIZONTE
JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA ROSA
SONIMARA PAREDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/2023	18/01/2024	UBS JOQUEI CLUBE
ROSILENE MARQUES DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
THAIS FERNANDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
SARA KALINA AUGUSTO FLORENCIO CAVALI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2023	19/01/2024	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO
JULIE ANNE DE SOUZA LIMA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA INDIO
CAMILA BARBOZA PANAGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE ALTOS DO INDAIA
MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NACOES I
WANDERSON REIS MATTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	CAPS I
MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	CAPS II
BRUNO GOMES VIEGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2023	19/01/2024	PAI
MARTA BIZO DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
MARLUCI ALAGUEZ DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
JOSIANE ALVES CARDOSO BENOVI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	NUCLEO DE CONTROLE E FATURAMENTO
MARILUCE MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	17/01/2023	16/01/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA VARGAS
MICHELLE CALIXTO CERVANTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2023	09/01/2024	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 0143/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 41, 45, 46, 47, 48, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 75, 78, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 111, 117, 122, 123, 131, 132, 140, 188, e 216.	ADJUDICADO	ROLDFER SERVIÇOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 75.423,00
28, 33, 34, 35, 36, 62, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 125, 127, 128, 129, 130, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 186, 208, e 220.	ADJUDICADO	THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI - ME	R\$ 211.445,93
1, 2, 3, 4, 23, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 119, 121, 124, 126, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 158, 161, 165, 169, 170, 171, 172, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 221, e 222.	DESERTOS	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis

Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2023.

**GISELE MANVAILER SILVA**  
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 134/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Srª. Gisele Manvailer Silva, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3 e 4	ADJUDICADO	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 507.750,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 27 de Janeiro de 2023.

**DANIELY HELOISE TOLEDO**  
Diretora Administrativa - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

Em Substituição ao presidente de acordo com Art. 22§ único (Estatuto da FUNSAUD – Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014)

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 22/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 78/2021**

Partes:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD  
CNPJ: 20.267.427/0001-68

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Objeto: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços nos itens 236, 277, 278, 279, 291, 335, 424 do contrato Nº 13/2022 de 27 de Janeiro de 2022, originado do Pregão Presencial nº 22/2021, conforme requerido pela empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item: 236  
Preço acordado no contrato: R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos)

Item 277  
Preço acordado no contrato: R\$ 1,61 (Um Real e Sessenta e Um Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 2,32 (Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 278  
Preço acordado no contrato: R\$ 23,76 (Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 37,46 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Item 279  
Preço acordado no contrato: R\$ 23,76 (Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 37,46 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 291  
Preço acordado no contrato: R\$ 17,17 (Dezessete Reais e Dezessete Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 36,55 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Item 335  
Preço acordado no contrato: R\$ 3,36 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 5,17 (Cinco Reais e Dezessete Centavos).

Item 424  
Preço acordado no contrato: R\$ 211,83 (Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos)  
Preço com reajuste: R\$ 335,52 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 13/2022 de 27 de Janeiro de 2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

Dourados/MS, 25 de Janeiro de 2023

**DANIELY HELOISE TOLEDO**  
**Diretora Administrativa - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.**

**Em Substituição ao presidente de acordo com Art. 22§ único (Estatuto da FUNSAUD – Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais; Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 14.042,50 (Quatorze Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

**DANIELY HELOISE TOLEDO**  
**Diretora Administrativa - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 22, par. único, Decreto n. 1072 de 14/05/2014”.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 17.1666.605/0001-75

Ref. Processo de Licitação nº 115/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual, referente à contratação de empresa médica especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, em regime de sobreaviso, com fornecimento dos equipamentos de ultrassom, no HOSPITAL DA VIDA (PRONTO SOCORRO) e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 115/2021.

Do preço: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é R\$ 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco reais) pelo plantão de sobreaviso 24 horas prestado na unidade Hospital da Vida perfazendo o valor anual de R\$ 396.025,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais), e R\$ 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco reais) pelo plantão de sobreaviso 24 horas prestado na unidade Dr. Afrânio Martins perfazendo o valor anual de R\$ 396.025,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais) conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor global do contrato é de R\$ 792.050,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil e Cinquenta Reais).

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Contrato nº 035/2022 em 08 de fevereiro de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 08 de fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Adriano de Souza Santos - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida - CRM MS Nº 6360; Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida - CRM/MS e Anderson Alves de Lima - Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência.

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como item 3.3.2.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original

Dourados/MS, 26 de Janeiro de 2023

**DANIELY HELOISE TOLEDO**

**Diretora Administrativa - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 22, par. único, Decreto n. 1072 de 14/05/2014”.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

G.C.D. GRUPO DE CIRURGIA DOURADOS LTDA

CNPJ: 10.876.154/0001-03

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, referente à contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do serviço médico especializado em cirurgia geral em atendimento a pacientes internados no hospital da vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da contratante, sendo que o atendimento clínico e cirúrgico será realizado no Hospital da Vida, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2020.

Do valor: R\$ 4.083,26 (Quatro Mil e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) pelo plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas prestado conforme proposta apresentada pela Contratada, totalizando o valor global do contrato em R\$ 1.490.389,90 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021 em 01 de fevereiro de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 01 de fevereiro de 2024.

Fiscais do Contrato: Adriano de Souza Santos - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida - CRM MS Nº 6360; Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida - CRM/MS Nº 464 e Anderson Alves de Lima - Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência.

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Primeira, bem como na Cláusula Terceira, item 3.3.2 do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e seus Termos Aditivos.

Dourados/MS, 27 de Janeiro de 2023.

**DANIELY HELOISE TOLEDO**

**Diretora Administrativa - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 149 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 22, par. único, Decreto n. 1072 de 14/05/2014”**

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº. 001/2023

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

No dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando n.º 049/2023/PREVID sobre: A) Ação judicial nº 0806841-69.2017.8.12.0002 e ação judicial nº 0806890-13.2017.8.12.0002. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Keila Jonair Soares Pioto, João Vicente Chencarek, Blavett da Rocha Fucks e Lucia de Fatima Silva Bellucci, e os membros suplentes: Karla Almeida Battaglin, Marcia Adriana Fokura e Marizete de Souza Lima Basalia, a secretária do Conselho, Fernanda Aran Colman Batista Barros, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva e Albino João Zanolla, e os Advogados Previdenciários do Instituto, Sandra Paula Ferreira Rocha, Janieli Vasconcelos da Paz e Gilberto Bandeira Assunção. Os Conselheiros Antonio Marcos Marques, Edinéia de Arruda Ferreira, José dos Santos da Silva, Gislaine Aparecida Alves Brito e Eugênio Mendes justificaram ausência. Após constatar quórum, o presidente, Senhor Hélio do Nascimento deu início a reunião, passando a palavra para o Diretor-Presidente do PreviD, Theodoro Huber Silva que passou a detalhar a ação judicial nº 0806841-69.2017.8.12.0002 e ação judicial nº 0806890-13.2017.8.12.0002, bem como as últimas decisões dos processos, logo em seguida, os advogados previdenciários apresentaram suas análises interpretativas referentes aos processos supracitados, sanando assim as dúvidas dos Conselheiros, que após discussão, deliberaram de forma unanime para que o PreviD recorra do ponto sucumbente dos processos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, secretária dos conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**

**Marcia Adriana Fokura**

**Keila Jonair Soares Pioto**

**Marizete de Souza Lima Basalia**

**Blavett da Rocha Fucks**

**Lucia de Fatima Silva Bellucci**

**Karla Almeida Battaglin**

**João Vicente Chencarek**

## AVISO DE COTAÇÃO - PREVID

### AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 006/2023/PreviD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público que está recebendo cotação de preços para, nos termos da Lei nº 8.666/1993, atender a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

O formulário de cotação poderá ser solicitado por e-mail: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br). Informações pelo mesmo endereço eletrônico ou pelos telefones: (67) 3033-9640; 3033-9638; 3033-9637; 3033-9643.

Prazo para envio das propostas: 07 (sete) dias, a contar da publicação deste aviso de cotação no diário oficial, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dourados/MS, 30 de janeiro de 2023.

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**

**Diretor Administrativo**

## EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

A3 ENGENHARIA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de produtos de metal e estruturas metálicas, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; impressão de material para uso publicitário e fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios; localizada na Rua Leônidas Além, nº 2990, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.